ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR n. 010/2024

I - Introdução:

Adesão a Ata de Registro de Preços n° 024/2023/SEPLAG, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, que tem como objeto "registro de preços para futura e eventual aquisição de Smart TV's, suporte de Parede" para atender as demandas da Alta Administração do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

II – Descrição da Necessidade:

A necessidade de Smart TVs surge em função de várias demandas e benefícios que podem ser alcançados com o uso dessa tecnologia avançada. Algumas das razões para essa aquisição incluem:

Comunicação Interna: Os equipamentos permitirão que a Alta administração transmitam informações importantes, comunicados e avisos de forma rápida e eficaz, em tempo real. Isso ajudará a manter todos atualizados sobre as últimas políticas, procedimentos e eventos relacionados à administração pública estadual.

Apresentações e Reuniões: A utilização de Smart TVs em salas de reuniões permitirá que apresentações sejam realizadas de maneira mais dinâmica e interativa. Recursos como compartilhamento de tela, acesso a documentos e gráficos em tempo real, além de videoconferências de alta qualidade, proporcionarão uma experiência aprimorada para todos os participantes, melhorando a eficiência e a qualidade das discussões e tomadas de decisão.

III – Requisitos da Contratação:

Sustentabilidade: Deverão ser observadas, também, durante a execução do objeto, as orientações dos programas da Administração Pública e normativos específicos voltados para as práticas sustentáveis, no que se refere ao cumprimento dos temas abaixo: Economia de energia; Economia

em materiais plásticos descartáveis; Economia de água.

IV – Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

O quantitativo a ser adquirido foi dimensionado através de pesquisa de demanda; bem como, os custos estimados foram determinados conforme pesquisa de preços realizados na forma da Lei N. 14.133/2021.

V – Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, visto que se enquadra na classificação nos termos do § 1°, do art. 80, do Decreto n° 1.525/2022 "Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado".

VI – Estimativas de preços ou preços referenciais:

Para a realização da estimativa de preços, foram realizados orçamentos, com diferentes empresas, juntamente ao Painel de Preços, seguindo em anexo.

VII – Descrição da solução como um todo:

O Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso está buscando a aquisição de Smart TVs, suporte parede fixo, para atender suas necessidades tecnológicas e de comunicação. Essa iniciativa visa modernizar e aprimorar as atividades desempenhadas no âmbito da Alta Administração do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, proporcionando um ambiente de trabalho mais eficiente, colaborativo e engajador para os servidores públicos.

VIII – Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:

Não se aplica.

IX – Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

O custo estimado total da contratação por Registro de Preço será divulgado com a publicação do Edital.

X – Providências para adequação do ambiente do órgão:

Não se aplica.

XI – Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há contratações correlatas e interdependentes geradas pela contratação em comento.

XII – Impactos Ambientais

Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 01/2010 - Práticas de sustentabilidade ambiental.

XIII – Declaração da viabilidade ou não da contratação:

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do Exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Cuiabá, 01 de Março de 2024

Roberto Cyríaco da Silva

Coordenador de Infraestrutura

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.

Código verificador - AD:4ABB0000-661A-C6ED-5B64-08DC3A4057FA

TJMT
ASSINADO DIGITALMENTE

ROBERTO CYRIACO DA SILVA
Assinado em 01/03/2024 18:38:43

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.